

RESIDENTES JURÍDICOS - JACOBINA

CLASS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME COMPLETO	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA FINAL	TURNO
1º	AMPLA	WANESSA RODRIGUES MASCARENHAS PIRES	2,45	10	12,45	MATUTINO
2º	AMPLA	MARIA GABRIELA BASTOS DA LUZ	5,2	7	12,20	MATUTINO

Salvador, 27 de maio de 2026.

Alan Roque Souza de Araújo
Diretor da ESDEP

José Victor Ferreira Lima Ataíde
Defensor (a) Público (a) do Estado da Bahia
Coordenador (a) da 5ª Regional

EDITAL ESDEP Nº 389/2026

A Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia torna público o EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, realizado pela 5ª Regional, regido nos termos do Edital ESDEP Nº 269/2026 e da Resolução CS DPE-BA nº. 007/2020.

Art. 1º Fica inalterado o resultado preliminar da 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, regido pelo Edital ESDEP nº 269/2026.

Art. 2º Fica, ainda, homologado o resultado definitivo do PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA DPE-BA regido pelo Edital ESDEP Nº 269/2026, nos termos dos anexos deste ato.

Art. 3º Em caso de convocação, os (as) candidatos (as) negros (as) e com eficiência habilitados (as) serão previamente submetidos (as) à banca de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, respectivamente.

RESIDENTES JURÍDICOS – JACOBINA

CLASS	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	TURNO
1º	AMPLA	Wanessa Rodrigues Mascarenhas Pires	12,45	MATUTINO
2º	AMPLA	Maria Gabriela Bastos da Luz	12,20	MATUTINO

Salvador, 27 de maio de 2026.

Alan Roque Souza de Araújo
Diretor da ESDEP

José Victor Ferreira Lima Ataíde
Defensor (a) Público (a) do Estado da Bahia
Coordenador (a) da 5ª Regional

EDITAL ESDEP Nº 390/2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ratificar a convocação do dia 26/05/2026, que convoca os(as) estagiários(as) de ensino médio e nível superior, que atuam nas unidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia para participação em atividades institucionais, a realizar-se no dia 27 de maio de 2026, no turno correspondente ao respectivo estágio, observadas as seguintes condições:

I – de forma presencial, para os(as) estagiários(as) de lotados(as) na Capital, a ser realizada no endereço indicado abaixo;

II – de forma virtual, para os(as) estagiários(as) no interior do Estado e na Região Metropolitana.

Ressalta-se que, para os(as) estagiários(as) da Capital, não haverá possibilidade de participação na modalidade virtual, sendo obrigatória a presença física no local indicado.

Local: Cineteatro 2 de Julho

Endereço: Rua Pedro Gama, nº 413-E, Federação, Salvador/BA, CEP 40231-000 Salvador/BA, 27 de maio de 2026.

ALAN ROQUE SOUZA DE ARAÚJO
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 392/2026

A Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (ESDEP), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Estadual nº 26/06, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, bem como em atendimento a portaria Nº 347/2025, de 06 de março de 2025, da Defensoria Pública Geral, que delegou ao Diretor da ESDEP a atribuição prevista no Art. 32, Inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, considerando o resultado final encaminhado pelo Defensor Público da Comarca de Euclides da Cunha-BA, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Estagiário de Nível Médio, resolve CONVOCAR os candidatos classificados, constante da lista abaixo, para realizarem a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos para contratação. Os documentos necessários são: RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Número do PIS, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista (para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela escola), Histórico Escolar (carimbado e assinado pela escola), duas fotos 3x4 e Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil. A comprovação deverá ser feita exclusivamente por e-mail, enviando os documentos para o seguinte endereço institucional: estagio.medio@defensoria.ba.def.br, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação.

TURNO MATUTINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
MARIA CLARA PEREIRA DE JESUS	CLASSIFICADO	02
NICOLLAS REIS LOPES	CLASSIFICADO	03

Salvador, 26 de maio de 2026.

Alan Roque Souza de Araújo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 393/2026

A Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (ESDEP), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, bem como em atendimento a portaria Nº 347/2025, de 06 de março de 2025, da Defensoria Pública Geral, que delegou ao Diretor da ESDEP a atribuição prevista no Art. 32, Inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, bem como considerando o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível superior em Direito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em Barreiras/BA, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia, resolve **CONVOCAR** o (a) candidato (a) classificado (a), abaixo indicado (a) para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básicos constantes no art. 2º do Edital 343/2024 do referido processo seletivo. A comprovação será feita exclusivamente por e-mail, devendo o (a) candidato (a), no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data desta publicação, encaminhar os documentos a seguir relacionados, para o seguinte endereço eletrônico institucional: estagio.superior@defensoria.ba.def.br. Relação de documentos exigidos: RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do PIS, PASEP ou NIT, Carteira de Reservista (para homens), Atestado de Curso ou Comprovante de Matrícula contendo o semestre em curso (carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), Histórico Acadêmico (carimbado e assinado pela Instituição de Ensino), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil, Declaração de Previsão de Colação de Grau, e Declaração, ato ou portaria que comprove o vínculo e os poderes de representação da pessoa que assinará o contrato para IES.

NÍVEL SUPERIOR – DIREITO – PENAL – BARREIRAS/BA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AKEMY IASSAMA DOS SANTOS DA SILVA	13º

Salvador/BA, 27 de maio de 2026.

Alan Roque Souza de Araújo
Diretor da ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 394/2026

A Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (ESDEP), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, bem como em atendimento a portaria Nº 347/2025, de 06 de março de 2025, da Defensoria Pública Geral, que delegou ao Diretor da ESDEP a atribuição prevista no Art. 32, Inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, bem como considerando o resultado final e